



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO N. 060/2022-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 07/11/2022.

**Aprova a abertura de vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional– PROFMAT/UEM para 2023.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o Processo n.º. 2018/2011;  
Considerando o Ofício n.º 002/2022-PROFMAT;  
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 35 (trinta e cinco) vagas de Mestrado, para o ano de 2023, no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UEM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de novembro de 2022.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 14/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**